

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 688/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **NEUSA DOS SANTOS MALTEMPI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **NEUSA DOS SANTOS MALTEMPI**, matrícula nº 995701, portadora da cédula de identidade RG nº 7.251.084-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 023.462.569-43, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 25.07.2013 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 25 de julho de 2015 a 24 de julho de 2017, passando da referência 02 para referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 25 de julho de 2017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 7 de março de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 março 2018  
DE Nº 11210  
UMUARAMA 12 03 2018  
Demel  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS